



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE REUNIÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 09h00min, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão CAROLAINE SEGAL VIEIRA e membros da Equipe de Apoio, KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e JULIANA TOMAZ SILVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 031/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 037/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contêineres e tambores plásticos para ampliação da coleta seletiva, em atendimento ao termo de compromisso ambiental TCA de 2013, para em atendimento ao Item 24 do Edital. Preliminarmente as empresas **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME**, foram convocadas pela pregoeira no dia 09/08/2022 por e-mail e através de divulgação no Site oficial do Município de Ibatiba, acesso pelo link: <https://www.ibatiba.es.gov.br/licitacao/index/6?ano=&fkmodalidade=8&fksituacao=&search=&vencedor=>, para apresentar as amostras correspondentes aos itens de 01 a 09 no prazo de 10 (dez) dias úteis. Ato contínuo foi dado ciência de tais convocações, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> Daiane de Souza Trindade, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental responsável pela análise das amostras. Neste contexto, transcorrido prazo concedido às empresas arrematantes, este que se encerrou no dia 23/08/2022 às 17h, foi recebido no dia 25/08/2022, através da CI nº 020/2022, emitida pela secretaria requisitante, cujo qual, nos foi informado que as empresas acima relacionadas não apresentaram as amostras de acordo com estabelecido no edital. Sendo assim, diante dos fatos apresentados, a pregoeira e equipe de apoio, declara as empresas LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e SUELY HUBNER DE MIRANDA ME, **DESCLASSIFICADAS**, pelo não cumprimento no disposto no Item 08 do Termo de Referência (Anexo X) e item 24 do Edital. Desta forma, dando continuidade aos procedimentos referentes a este Pregão, fica marcada para o dia 31/08/2022 às 09h, sessão de abertura dos documentos de habilitação da empresa **NORTE COMERCIAL LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 01, 02, 03, 04 e 08, da empresa **SANUV**



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB. LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 05, 06 e 07 e da empresa **FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME** classificada como 2º colocada no item 09, ordem esta resultante do resumo final do pregão nº 031/2022. Por fim, atestamos que todos os documentos mencionados acima fazem parte do Processo Licitatório nº 037/2022 com vistas a todos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h40min, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

**Carolaine Segal Vieira**  
Pregoeira

**Kátia Alcântara de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Juliana Tomaz Silveira**  
Equipe de Apoio



LEI ESTADUAL Nº 9.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

setordelicitaçaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000